



**Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente – Cedca/PR**
**SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA
E DA JUVENTUDE**



Comunicado 02/2010 – Cedca/PR

**TORNA PÚBLICO OS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
PROTOCOLADOS REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DOS
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS
ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
NO CEDCA/PR – BIÊNIO 2010/2011.**

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR para a realização das Eleições dos Conselheiros Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada - Biênio 2010/2011, após recebimento dos pedidos de Recurso e Impugnação de Candidatura previstos no art. 2º, g da Deliberação 01/2010 – Cedca/PR e no uso das atribuições a que lhe confere a Deliberação 024/2009 – Cedca/PR, torna público os pedidos de Recursos e de Impugnação de Candidatura protocolados junto à esta Comissão Eleitoral.

Recursos protocolados:

Instituição Requerente	Instituição Candidata
Conselho regional de Psicologia do Paraná – CRP/PR	Conselho regional de Psicologia do Paraná – CRP/PR

Pedidos de Impugnação protocoladas:

Instituição Requerente	Instituição Candidata
Ministério Público do Paraná	Conselho regional de Psicologia do Paraná – CRP/PR

A Entidade supracitada poderá oferecer defesa até o dia 02/03/2009, protocolando o pedido pessoalmente junto a Secretaria Executiva do Cedca/PR até às 18:00 hs do dia 02/03/2009 ou, para o caso de envio por correspondência (SEDEX ou AR), serão aceitas as correspondências registradas com esta mesma data.

Comissão Eleitoral – Cedca/PR,
Curitiba, 23 de fevereiro de 2010.